LEI Nº. 2742/12, 27 de Abril de 2012.
Autoria do Vereador: Francis Policate

Dispõe sobre: denomina CH Minha Casa Minha Vida, no Parque dos Pinheiros.

JULIANO RIBEIRO GARCIA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° – O conjunto habitacional Minha casa Minha Vida, no Parque dos Pinheiros, denomina – se **CH DANILO DOS ANJOS SILVA.**

Art. 2° – A rua existente no conjunto habitacional constante do caput, denomina – se á: Rua **FRANCISCO DA SILVA**

Art. 3° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 27 de Abril de 2012.

JULIANO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete